



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 34/2021

(Fl 300 de 26 de Agosto de 2021)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 34/2021
Quartel em Chapecó, 26 de Agosto de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

20/08/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder ALVES da Costa
21/08/2021	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL
22/08/2021	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch
23/08/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO
24/08/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder ALVES da Costa
25/08/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch
26/08/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO DE SALVAMENTO EM ALTURA

FINALIDADE

Aferir e aprimorar as técnicas dos Bombeiros Militares e Comunitários no que refere-

(Fl 301 de 26 de Agosto de 2021)

se às técnicas de montagem de sistema octopus.

Atividades de montagem de ancoragem, de redução de força e sistema octopus para resgate de vítima

EXECUÇÃO

No dia 28 de agosto de 2021 será realizada instrução na OBM de Seara -SC, com início previsto para 13:00 e encerramento previsto para 18:00 horas. A referida atividade contará com a adesão dos seguintes Bombeiros militares e/ou comunitários:

1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Sd BM Mtcl 691960-0 LUCIANO DE MOURA

Sd BM Mtcl 691929-4 RAMON LOPES GUIMARÃES DE SOUSA

Sd BM Mtcl 980259-2 GEOVAH GUILHERME DE MOURA

BCP ELIOMAR CRISTIANO GARGHETTI

BC JOCELINO PHITAN

BC ANDERSON HOFF

BC ISABEL MARIA KREUTZ

A atividade terá como instrutores os Bombeiros Militares e Comunitários abaixo listados:

Sd BM MTCL 975461-0 GUSTAVO LUIS JARENKOW

BCP REGINALDO ORLANDO

LOGÍSTICA

Serão utilizados nesta atividade os seguintes equipamentos:

-Mochilas de Salvamento em Altura

Serão utilizados as seguintes VTRs/embarcações

- ABTR-107

- ASU- 382

A alimentação será fornecida pela OBM de Seara Quartel em Seara, 24 de AGOSTO de 2021.

1º Tenente BM André Felipe NUNES da Silva

Comandante da 3ª/6ªBBM

(Fl 302 de 26 de Agosto de 2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº459/CBMSC, de 24/8/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o acompanhamento das Obras do CIRS, bem como, pelas tratativas para a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o CBMSC e as entidades de ensino envolvidas no processo (UFFS, UDESC, UNOCHAPECO, UCEFF e SENAC), os seguintes bombeiros militares:

I - Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON de Souza Zeferino (DIE);

II – Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal (DLF);

III – Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON Medeiros Sarte (3ª RBM);

IV – Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch (6º BBM); e

V – ST BM Mtcl 927063-9 Tarcísio BECCARI da Silva (6º BBM).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/21/6ºBBM

Seara, 24 de agosto de 2021

Inscrição em Curso de Condutor de Veículos de Emergência (CCVE) e Atualização de Curso de Condutor de Veículo de Emergência (ACVE) pelos bombeiros militares da 3ª/6ºBBM.

O COMANDANTE INTERINO DA 3ª COMPANHIA, DETERMINA que:

Todos os bombeiros militares da 3ª/6ºBBM que não ainda não possuem curso de condutor de veículo de emergência inscrevam-se no Curso de Condutor de Veículos de Emergência (CCVE) e os que já possuem o curso inscrevam-se na Atualização de Curso de Condutor de Veículo de Emergência (ACVE), realizados pela SENASP.

O curso ou atualização deverá ser feito por todos os BM, independentemente de serem da ativa ou CTISP e de estarem em escala de guarnição ou de expediente.

(Fl 303 de 26 de Agosto de 2021)

Devem se cadastrar na [plataforma Sinesp](#) (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) para, em seguida, acessar a [Rede EaD-Segen](#) para realizar a inscrição. Para quem já é cadastrado no sistema, basta entrar no portal com login e senha. As inscrições estão abertas e irão durar enquanto o curso constar na plataforma.

Cronograma:

2ª Edição - Inscrições: 10 a 20 de agosto / Aulas: 01 a 30 de setembro

3ª Edição - Inscrições: 10 a 20 de setembro / Aulas: 01 a 30 de outubro

4ª Edição - Inscrições: 10 a 20 de outubro / Aulas: 01 a 30 de novembro

5ª Edição - Inscrições: 10 a 20 de novembro / Aulas: 01 a 30 de dezembro

A matrícula e a conclusão do curso deverão ser informadas ao seu comandante imediato. Até o dia 31 de dezembro de 2021 todos os BM da 3ª/6ºBBM devem ter concluído o CCVE ou ACVE.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar (Seara)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESCONTO EM FÉRIAS

Conforme solicitação contida no e-mail 17 de Agosto de 2021, do 1º Sgt BM ELOI Miguel Junges, Cobom 6ºBBM (Chapecó), onde solicita desconto em férias para o período de 22 a 27 de Agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

2º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Cmt do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NOTA DE TRANSFERÊNCIA

(Fl 304 de 26 de Agosto de 2021)

Sd BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI do 1º/1º/2ª/6º BBM -Modelo para o 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC15169/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

LICENÇA ESPECIAL

Defiro a solicitação de 24 Agosto de 2021, sobre a solicitação de licença especial do Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo SPIES do SSCI/6º BBM - Chapecó, referente ao primeiro mês do primeiro quinquênio a contar de 01 de Outubro de 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM

Chefe do SSCI de Chapecó

LICENÇA PATERNIDADE

Em 16 de agosto de 2021, concedido ao Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus Cordeiro da /3ª/6ºBBM - Seara - SC, 15 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de seu filho Ethan Cordeiro, conforme Nota Nº 1253-21-CmdoG-CCS.

VISITA MÉDICA

A 26 de agosto de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 359924-8 Willian Bernardo Berton, do 6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 22/08/2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

SERVIÇO DE SAÚDE: PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019

Em 22 de agosto de 2021, o Sb BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), apresentou atestado médico com o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que Lucca Araldi, esteve internado de 22 a 24/08/2021 aos meus cuidados e acompanhado do pai Alexandre Araldi”. Assina: Kaliandra de Almeida- Médica - CRM-SC 21118

- I. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

1º Ten BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

(Fl 305 de 26 de Agosto de 2021)

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-864-2021-6ºBBM, de 18 de agosto de 2021, do Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas no dia 30 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

1º Ten BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-882-2021-6ºBBM, de 23 de agosto de 2021, do Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), de dispensa do expediente administrativo para desconto do banco de horas no dia 24 de agosto de 2021, totalizando 6h, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

1º Ten BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD Nº 140/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 140/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADÃO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA MIGLIORETTO, da 2ª/6º BBM-Pinhalzinho, por ter cometido transgressão disciplinar por ter faltado à solenidade de formatura a qual estava escalado no dia 09 de julho de 2021 e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras

(Fl 306 de 26 de Agosto de 2021)

que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado não compareceu à solenidade a qual estava escalado no dia 09/07/2021, sem ter apresentado provas ou situações que justifiquem a falta.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17.

5. Determinar ao B-1 do 6º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. Ao B-1 do 6º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 6º BBM.

Pinhalzinho, 17 de agosto de 2021

1º Ten BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Por sugestão do Comandante do 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos), 3º Sgt BM DOUGLAS Jackson Lauer Grade, elogio o Cabo BM Mtcl 929878-9 Andreno Poltronieri pelo excelente resultado na seleção interna para o Curso de Formação de Sargentos, atingindo a média de 9,6 pontos, ao somar 48 acertos dentro os 50 possíveis. Sua conquista é resultado do engajamento e dedicação diária que culminou na demonstração de seu alto nível intelectual. Além de um intelecto apurado, o Cabo Poltronieri demonstra ainda ser uma pessoa humilde e parceira, sendo exemplo para seus pares. Com certeza o CBMSC terá um excelente Sargento nas fileiras da Corporação. Parabéns. Individual. Averbese-se.

Por sugestão do Comandante do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), 3º Sgt BM Clério André ROVERSI, elogio o Cabo BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri pelo excelente resultado na seleção interna para Curso de Formação de Sargentos. Seu triunfo é

(Fl 307 de 26 de Agosto de 2021)

oriundo do empenho diário que o fez chegar ao ponto mais elevado, não desistindo nunca, mesmo após alguns percalços durante a caminhada. Além disso, o Cabo Rodrigo demonstra ser um ótimo profissional e um grande parceiro. Feitos assim elevam o nome de nossa corporação, sendo merecedores do respeito e admiração de seus colegas. Com certeza o CBMSC terá um excelente Sargento nas fileiras da Corporação. Individual. Averbese-se.

Elogio a Soldado BM Mtcl 931674-4 Liana Cristine Sander e o Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini por terem sido aprovados no processo seletivo interno para o Curso de Formação de Cabos do CBMSC, ambos com nota 9,4 por terem acertado 47 das 50 questões do certame. Essa conquista retrata a dedicação e comprometimento que, através do mérito intelectual desses militares, culminará em suas ascensões na carreira de bombeiro militar. A aprovação em um concurso dessa magnitude serve de exemplo para toda a tropa, pois quando há desprendimento os objetivos são alcançados. Individual. Averbese-se.

1º Ten BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

ELOGIO POR SERVIÇOS PRESTADOS

Cb BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto; Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila; Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller; Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini; Sd 2ª C BM Mtcl 691840-9 Alisson Henrique da Silva Nunes; Sd 2ª C BM Mtcl 691587-6 Moisés Eduardo Lima Lemos.

Por terem, durante o planejamento, desenvolvimento e execução dos ciclos de treinamento de Combate a incêndio estrutural, Atendimento pré-hospitalar e Resgate Veicular para os Bombeiros Comunitários da 1ª/6º BBM, durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2021, demonstrado cooperação, abnegação e proatividade ímpar ao sacrificar momentos preciosos de descanso e lazer ao lado de seus familiares e amigos para contribuir com a construção de um projeto de aperfeiçoamento dos Bombeiros Comunitários. Esforço este que resulta em Bombeiros Comunitários mais bem preparados e motivados para apoiar as ocorrências diárias. Que atitudes como essas sirvam de exemplo e contagem seus pares, de forma a elevar e alicerçar o padrão de excelência que caracteriza o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual, averbese-se!

2º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Cmt do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó)

(Fl 308 de 26 de Agosto de 2021)

NOTA DE PUNIÇÃO

Puno o Cb BM Mtcl 927083-3 JAKSON PEDROZO DE CAMPOS, do 2º/3º/2ª/6ºBBM – São Carlos, por ter cometido transgressão disciplinar pela demora injustificada para a análise do processo A8315000027A, onde em duas ocasiões os retornos de análises demoraram 62 dias (de 15/10/2020 a 16/12/2020) e 56 dias (01/04/2021 a 27/05/2021), e por tal fato foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, conforme enunciado na Portaria de Portaria de PAD Nr 100/2021/PAD/CBMSC, de 31 de maio de 2021 e demais peças constantes nos autos. Punir o acusado com **REPREENSÃO**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 7 e 20 do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980; Permanece no comportamento **ÓTIMO**.

PORTARIA DE INQ T Nr Nr: 37 / 2021 / IT / CBMSC/ 26 DE AGOSTO DE 2021.

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 37 / 2021 / IT / CBMSC

O COMANDANTE DA 1ªCOMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 37/2021/IT/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AAT-380, placa QHR 4E18, da OBM de Chapecó conduzida pelo Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 23/08/21, envolvendo a referida viatura e o veículo GM Montana LS, placa IUC-5741, conduzido por José do Nascimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves Costa, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

BRUNO LAZARIN KOCH – CAP BM

Comandante da 1ª/6º BBM

(Fl 309 de 26 de Agosto de 2021)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM